



PORTARIA Nº 2064/2024

**Retifica matrícula das servidora na
Portaria nº 2059/2024, de 04 de Novembro
de 2024, que autoriza afastamento.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o erro material das Matrículas na Portaria;

Considerando que a Portaria é considerada um documento oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2059/2024, de 4 de novembro de 2024, que autoriza afastamento, somente na parte que se refere as matrículas das servidoras **Júlia Müller Stein e Luciane Frosi Piva**.

Onde lê-se: **Júlia Müller Stein; Luciane Frosi Piva; , matrícula 9679**

Leia-se: **Júlia Müller Stein, matrícula 9679; Luciane Frosi Piva, matrícula 7565;**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de 2024.


NEI LUIS SARMENTO
Secretário Municipal de Administração